



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 046, de 25 de fevereiro de 2022
- Portaria Nº 047, de 25 de fevereiro de 2022
- Portaria Nº 048, de 25 de fevereiro de 2022
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 273/2021 Entre a Prefeitura Município de Eunápolis - Bahia e a Empresa Loja da Fábrica Comércio de Móveis Ltda Por Objeto de Aquisição de Móveis Escolares Para Atendimento às Demandas da Secretaria Municipal de Educação de Eunápolis/Ba, Lote IV – Conjunto Refeitório Adulto.
- Errata do Quarto Termo de Apostilamento do Contrato Nº CT 237/2021 Entre a Prefeitura Município de Eunápolis - Bahia e a Empresa Delta Locações e Serviços Eireli, Por Objeto Prestação de Serviços de Manutenção de Prédios Públicos do Município de Eunápolis - Ba.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **NATALY LAGE VALIENSE** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 04.02.2022;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 30.11.2021, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

CONSIDERANDO que a Servidora foi admitida em 01.02.2022, bem como que o período de Licença à Gestante se inicia com o parto;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 01.02.2022 e término em 30.05.2022, à **NATALY LAGE VALIENSE**, Servidora Pública Municipal no cargo de Pedagoga – 20h, matrícula 38478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 047, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **JOSEFA IVONEIDE FELIX CARVALHO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 14.02.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 224/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal JOSEFA IVONEIDE FELIX CARVALHO, matrícula 0508, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 25.02.2022 e término em 25.05.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 048, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **KADIJA DIAS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 15.02.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu filho;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 225/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal KADIJA DIAS DE OLIVEIRA, matrículas 3729 e 6400, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 25.02.2022 e término em 25.04.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 273/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS/BA, LOTE IV – CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 17.122,72

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA
TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1053 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 17.122,72

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

Erratas



ERRATA DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021
CONTRATO: 237/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1048 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB
VALOR: R\$ 170.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB
VALOR: R\$ 170.165,26

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.1047 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB
VALOR: R\$ 300.000,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1048 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 -- Educação 25%
VALOR: R\$ 140.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.365.0012.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 -- Educação 25%
VALOR: R\$ 140.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.361.0012.1047 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 -- Educação 25%
VALOR: R\$ 120.263,24

LEIA-SE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 04.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15400000 - Transferências FUNDEB
VALOR: R\$ 640.165,26

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 04.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Educação 25%
VALOR: R\$ 400.263,24

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 | Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita